CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 16 / 09 / 2002
HORA : 16:06
ASS ; Mariane

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.954/2002

"FICA CRIADO MAIS 01 (UM) CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, PADRÃO 11, NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º – Fica criado mais 01 (um) cargo de Assistente Social, padrão de vencimento 11, instituído pela Lei nº 1.018/92, de 31 de março de 1992, no quadro de cargos do Município.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:
0906.08.122.0010.2084 – DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE SETEMBRO DE 2002.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.